Indústrias Reunidas
Raymundo da Fonte S.A.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ

Código: FISPQCQUPE0324

Nome do Produto: MOLHO DE PIMENTA MINHOTO

Em conformidade com NBR 14725:2014

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

#### 1.1. Identificação do produto

Nome do produto ou mistura (nome comercial): MOLHO DE PIMENTA MINHOTO

Código interno de identificação do produto: 171

Principal uso: Molho apimentado para usar com aves, assados, bifes, frutos do mar, saladas, massas, salgados e

pratos de sua preferência.

## 1.2. Identificação da Empresa

Nome da empresa: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

Endereço: Rodovia PE 15, Km 14 – Bairro Vila Torres Galvão, Paulista-PE, CEP: 53.403-810

Telefone da empresa: (81) 3437-8200

E-mail: irrf@rfonte.com.br

Telefone de urgência: 0800 722 6001 (CEATOX - Centro de Assistência Toxicológica)

Serviço de Atendimento ao Consumidor: CAIXA POSTAL - 248, CEP: 50.001-970, Recife-PE.

#### 1.3. Identificação da Empresa Terceira

Nome da empresa: Sakura Nakaya Alimentos Ltda

Endereço: Rua Ordenações, nº 151 Vila Carrão 03446-030 São Paulo-SP

**Telefone da empresa:** (11) 2941-1177

E-mail: sacs@sakura.com.br

## 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

## 2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação da

substância ou

Produto não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2:2019.

mistura:

#### 2.2. Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas: NÃO EXIGIDO

Palavra de advertência: Não exigida.

Frases de perigo: - Não estabelecido.

Frases de precaução:

Prevenção: - Não estabelecido.

Respota à - Não estabelecido. emergência:

Armazenamento: - Não estabelecido.

**Disposição:** - Não estabelecido.

#### 2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Não aplicável a este produto.

#### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

# **MISTURA**

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não aplicável.

**Composição:** Vinagre, Pimenta Malagueta e Sal. Contém Espessante, Goma Guar, Antioxidante, Ácido Cítrico e Conservante Benzoato de Sódio.

## 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

# 4.1. Medidas de primeiros socorros

Inalação: O produto não exala gases ou nevoas.

Contato com a pele: Não a risco em contato com a pele.

# Data da Impressão: .04/10/2023/.Data da Revisão: .12/07/2023/.Número da Revisão: .00

Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ

Código: FISPQCQUPE0324

Nome do Produto: MOLHO DE PIMENTA MINHOTO

Em conformidade com NBR 14725:2014

**Contato com os olhos**: Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos enxágue imediatamente com grandes quantidades de água durante pelo menos 15 minutos. Transportar para o hospital para maiores cuidados médicos.

Ingestão: Produto fabricado para consumo humano. Alérgicos manter distância do produto.

Notas para o médico: Não aplicável.

## 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

# 5.1. Meios de extinção (apropriados e inadequados):

Produto não combustível, compatível com qualquer meio de extinção de fogo, como pó químico, névoa d'água, dióxido decarbono, etc.

#### 5.2. Perigos específicos da substância ou mistura:

Não aplicável, produto não inflamável.

### 5.3. Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Não aplicável, produto não inflamável.

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

#### 6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para pessoas com sensibilidade ao produto "Alérgicos" usar equipamento de proteção individual.

#### 6.2. Precauções para o meio ambiente:

Impedir a penetração em cursos da água.

# 6.3. Métodos e materiais para a contenção limpeza:

Métodos de limpeza: retirar com pá e colocar em recipiente adequado.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

#### 7.1. Precauções para manuseio seguro:

Manusear com técnicas de assepsia para evitar contaminação.

# 7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Armazenamento: Armazene em locais fechados. Armazenar em recipientes fechados à prova de fugas.

**Condições de armazenamento:** Conforme especificação técnica. Manter a embalagem fechada após o uso. Armazenar em recipientes originais. Conservar o produto em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar. Proteja os rótulos e mantenhaos bem visíveis. Inspecione-os regularmente para verificação de vazamentos e data de validade. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para, produtos de limpeza.

#### 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1. Parâmetros de controle:

Não estabelecido.

# 8.2. Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. E recomendado tornar disponíveis chuveiros e emergência lava olhos na área de trabalho.

# 8.3. Medidas de proteção pessoal

Como medida de proteção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste pontos refere-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso e método de aplicação. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessária a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de risco laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### 8.4. Proteção dos olhos/face:

Recomendam-se óculos de segurança padrão para laboratório.

# 8.5. Proteção da pele:

Luvas nitrílica ou PVC de padrão de laboratório.

#### 8.6. Proteção respiratória:

Não aplicável.

# 8.7. Perigos térmicos:

Não são esperados perigos térmicos.

Indústrias Reunidas
Raymundo da Fonte S.A.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO

QUÍMICO - FISPQ

Código: FISPQCQUPE0324

Nome do Produto: MOLHO DE PIMENTA MINHOTO

Em conformidade com NBR 14725:2014 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.
Cor: Característico

Odor: Característico á pimenta

Limite de Odor: Não aplicável pH: 2,50 á 3,50 Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não aplicável Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável Ponto de fulgor: Não aplicável Taxa de evaporação: Não aplicável Inflamabilidade (sólido; gás): Não aplicável Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável Pressão de vapor: Não aplicável Densidade de vapor: Não aplicável Densidade relativa: Não aplicável Solubilidade (s): Não aplicável

Densidade relativa:Não aplicávelSolubilidade (s):Não aplicávelCoeficiente de partição - n-octanol/água:Não aplicávelTemperatura de autoignição:Não aplicávelTemperatura de decomposição:Não aplicávelViscosidade:Não aplicável

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade e Estabilidade química: O produto é estável em condições normais de armazenamento.

Possibilidade de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa previsível.

Condições a serem evitadas:

Materiais incompatíveis:

Não estabelecido.

Produtos perigosos da decomposição:

Não estabelecido.

# 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Toxidade aguda:** Não aplicável, produto de origem alimentar.

Corrosão/irritação da pele: Não aplicável, produto de origem alimentar.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Não aplicável, produto de origem alimentar.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não aplicável, produto de origem alimentar.

Mutagenicidade em células germinativas: Não aplicável, produto de origem alimentar.

Carcinogenicidade: Não aplicável, produto de origem alimentar.

**Toxicidade à reprodução:** Não aplicável, produto de origem alimentar.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos -

exposição única:

Não aplicável, produto de origem alimentar.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos -

exposição repetida:

Não aplicável, produto de origem alimentar.

Perigo por aspiração: Não aplicável, produto de origem alimentar.

# 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Ecotoxicidade:** Não classificado como perigoso para organismos aquáticos.

Persistência e degradabilidade: Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente

persistência e não seja rapidamente degradado.

Potencial bioacumulativo: Não avaliado.

Mobilidade no solo: Não avaliado.

Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A.

Produto:

Número da ONU:

Hidroviário:

Número da ONU:

Nome apropriado para embarque:

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO

QUÍMICO - FISPQ

Código: FISPQCQUPE0324

Nome do Produto: MOLHO DE PIMENTA MINHOTO

Em conformidade com NBR 14725:2014

Outros efeitos adversos: Não avaliado. Mobilidade no solo: Não avaliado. Outros efeitos adversos: Não avaliado.

# 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1. Métodos recomendados para destinação final

Deve ser eliminado como resíduo não perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº12.305, de 02 de

agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Descartar os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o Restos de produtos:

estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Descartar como resíduo reciclado "Plástico".

# 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

# 14.1. Regulamentações nacionais e internacionais

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres:

• Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016: Aprova as Instruções Terrestre:

Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Classe/subclasse de risco principal:

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Risco subsidiário:

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Número de risco:

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Grupo de embalagem:

transporte.

DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.-

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

• NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar

Aberto

• NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.-

4/6

International

Maritime Organization (Organização Marítima Internacional):

• IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code

(Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Nome apropriado para embarque:

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Classe/subclasse de risco principal:

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Risco subsidiário:

transporte.

Produto não classificado como perigoso para as legislações de Número de risco:

transporte.

1	Indústrias Reunidas
	Raymundo da Fonte S.A.

Aéreo:

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ

Código: FISPQCQUPE0324

Nome do Produto: MOLHO DE PIMENTA MINHOTO

Em conformidade com NBR 14725:2014

Grupo de embalagem: Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de

dezembro de 2009.

RBAC N175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS N 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da

Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905

IATA - "Internacional Air Transport Association" (Associação

Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número da ONU: Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Nome apropriado para embarque:

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Classe/subclasse de risco principal:

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Risco subsidiário: Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Número de risco:

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

Grupo de embalagem:

Produto não classificado como perigoso para as legislações de

transporte.

# 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

# Regulamentações específicas e segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico:

Portaria nº 473, de 13 de dezembro de 2011. NBR 14725-1: 2009 Versão Corrigida: 2010, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia.

NBR 14725-2: 2019 Segunda edição: 13.06.2019, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de classificação de perigo.

NBR 14725-3: 2017 Terceiro edição: 14.08.2017, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.

NBR 14725-4: 2014 Terceiro edição: 2014, Produto químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos.

RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 "Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências".

COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PE).

RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais

Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.

RDC nº 727, de 01 de julho de 2022 - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

RDC nº 724, de 01 de julho de 2022 – Dispõe sobre os padrões microbiológicos dos alimentos e sua aplicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 161, de 01 de julho de 2022 – Estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos. de 09 de março de 2022 - Dispõe sobre os limites de tolerância para matérias estranhas em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade.

RDC ANVISA nº 359/2003- Regulamento técnico de porções de alimentos embalados para fins de rotulagem nutricional.

RDC ANVISA nº 360/2003- Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.

LEI nº 10674/2003- obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

RDC N° 716, de 01 de julho de 2022 - Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos.

RDC nº 4, de 15 de janeiro de 2007 - Aprovar o Regulamento Técnico sobre "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos 13: Molhos e Condimentos", que consta como Anexo da presente Resolução.

RDC 240, de 26 de julho de 2018 - Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.

RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020 - Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados.

IN nº 75, de 8 de outubro de 2020 - Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO
QUÍMICO – FISPQ

Nome do Produto: MOLHO DE PIMENTA MINHOTO
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO
QUÍMICO – FISPQ

Código: FISPQCQUPE0324

#### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

#### Legendas e abreviaturas

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS - Chemical Abstracts Service

CL50 - Concentração Letal 50%

DL50 - Dose Letal 50%

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NA - Não Aplicável

ONU - Organização das Nações Unidas

SBCA - Self Contained Breathing Apparatus

ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura

# Referências Bibliográficas

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan.2022

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jan.2022

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2021.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA. 2021.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em:

<a href="http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php">http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php</a> >. Acesso em: março. 2023.

IPCS INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY –INCHEM. Disponível em: <a href="http://www.inchem.org/">http://www.inchem.org/</a>. Acesso em: março.2023.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.I.]: European chemical Bureau. NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <a href="http://www.cdc.gov/niosh/">http://www.cdc.gov/niosh/</a>. Acesso em: março.2023.

